



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ordem do dia**  
Ponto n.º 04

**Ata n.º 12**  
2019.06.19

**ASSOCIAÇÃO LIXENSE 19 – ESPLANADA NA PRAÇA DR. EDUARDO FREITAS-LIXA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO -**

Presente a proposta do Senhor Vereador Joel Costa, em anexo.-----

O Senhor Vice-Presidente exarou o seguinte despacho: "Aprovo a proposta. À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho."-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----





## PROPOSTA – RATIFICAÇÃO

### ESPLANADA VITÓRIAS 2019 PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

#### Considerando que:

A **Associação Lixenses 19**, pretende colocar uma esplanada na Praça Dr. Eduardo Freitas, na Lixa, de 11 de junho a 9 de setembro de 2019, para angariação de fundos. Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

#### Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **isentar** a requerente do pagamento das seguintes **taxas**:

- Licenciamento de recinto improvisado, no valor de ----- 34,03 €
- Licenciamento especial de ruído, no valor de ----- 27,03 €

Com fundamento no disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.

- Licenciamento de ocupação do espaço público, no valor total de ----- 532,00 €

Com fundamento no disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas Município de Felgueiras.

Considerando que até à data da realização do evento não irá reunir ordinariamente nem se afigura possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, proponho ao Senhor Presidente que, usando da faculdade prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nesta circunstância excecional, despache no sentido da aprovação da presente proposta, sujeitando tal despacho a ratificação na primeira reunião que ocorrer após a data do despacho.

Felgueiras, 7 de junho de 2019

O Vereador do Pelouro,



(Joel Costa)

**Aprovo a proposta.**

**À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho,**

Felgueiras, ~~11~~ de junho de 2019

O Presidente,



(Nuno Fonseca)




O Vice-Presidente da Câmara,  
Por Impedimento do Senhor Presidente





Ex. mo Senhor Presidente da  
Câmara Municipal de Felgueiras

**APOIOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU ATIVIDADE ECONÓMICA, DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO DE ISENÇÃO DE TAXAS NOS TERMOS REGULAMENTARES**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE / REPRESENTANTE	
NOME / DENOMINAÇÃO	ASSOCIAÇÃO LIXENSES 19
NIF/NIPC	515083526
IDENTIFICAÇÃO CIVIL	VALIDADE
CERTIDÃO PERMANENTE	- - CAE 93294
DOMICÍLIO / SEDE	Rua Doutor Leonardo Coimbra, Loja n 2, Fracção B N.º
CÓDIGO POSTAL	4615 - 526 Lixa FREGUESIA União de Freguesias de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim
ENDEREÇO ELETRÓNICO	comissaovitorias19@gmail.com TELEFONE 919652963 FAX
REPRESENTANTE	Nuno Miguel Silva Teixeira NIF 220302774
IDENTIFICAÇÃO CIVIL	13809381 VALIDADE 17/05/2022 TELEFONE 919652963 E-MAIL nunomsilvateixeira@gmail.com
DOMICÍLIO	Travessa de Meios, nº36 CP 4615 - 040 Freixo de Cima
SÓCIO-GERENTE	<input type="checkbox"/> MANDATÁRIO <input type="checkbox"/> OUTRO: PROCURAÇÃO ONLINE - -
COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES	
DOMICÍLIO ESCOLHIDO	Rua Doutor Leonardo Coimbra, Loja n 2, Fracção B CP 4615 - 526 Lixa
OUTROS MEIOS DE NOTIFICAÇÃO	No âmbito deste procedimento consinto que qualquer comunicação ou notificação seja efetuada por correlo eletrónico <input type="checkbox"/> por fax <input type="checkbox"/> por telefone <input type="checkbox"/> (A notificação por telefone está sujeita a confirmação por carta registada no dia útil mediató.)
Pessoas singulares	
OBJETO DO REQUERIMENTO	
Descrição do evento: Instalação de Módulo (vulgo contentor) adaptado e especificamente concebido para a atividade de Bar-Restauração e esplanada.	
<input checked="" type="checkbox"/> Isenção do pagamento de taxas dos seguintes atos/serviços nos termos regulamentares, que foram requeridos em processo próprio.	
<input checked="" type="checkbox"/> Licença especial de ruído *	Com fundamento na alínea b) do n.º 1 ou c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal de Urbanização e da Edificação (RMUE)
<input type="checkbox"/> Licença de recinto * <input checked="" type="checkbox"/> Improvisado <input type="checkbox"/> Itinerante	
<input checked="" type="checkbox"/> Licenciamento de ocupação do espaço público. * com a área de 50 m2	Com fundamento nas alíneas a) ou b) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Recargas do Município de Felgueiras (RLCPTRMF)
<input type="checkbox"/> Utilização do auditório da Biblioteca Municipal de <input type="checkbox"/> Felgueiras <input type="checkbox"/> Lixa	
<input type="checkbox"/> Utilização do pavilhão gímnodesportivo de	
<input type="checkbox"/> Utilização da piscina municipal de	
<input type="checkbox"/> Utilização do Mercado Municipal	Com fundamento no n.º 6 do artigo 43.º do Regulamento de Feiras, Mercados e Venda Ambulante e na alínea a) do n.º 3 do artigo 11.º do RLCPTRMF (relevante interesse económico ou promocional do Município)
<input type="checkbox"/> Outros:	
<input checked="" type="checkbox"/> Apoios no âmbito de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou atividades económicas de interesse municipal:	
<input type="checkbox"/> Ligação(ões) elétrica(s) provisória(s):	Com fundamento na alínea u) e ou na alínea ff) do n.º 1 o artigo 33.º da Lei n.º 75/2013
<input type="checkbox"/> Apoio da polícia municipal:	
<input type="checkbox"/> Cedência de palco: <input type="checkbox"/> Lançamento de fogo*	
<input type="checkbox"/> Cedência de barreiras: <input type="checkbox"/> Outdoors*:	
<input type="checkbox"/> Cedência de viatura (autocarro) *:	
<input checked="" type="checkbox"/> Outros: WC's do Jardim da Igreja Nova da Lixa	
* A requerer / requerido em processo administrativo autónomo. Pede deferimento. Felgueiras, 06 / 06 / 19	
 <b>Associação Lixenses 19</b> Rua Doutor Leonardo Coimbra, 2 Lj - Fro 4615 - 651 Lixa NIPC: 515 083 526	

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS  
GABINETE DO MUNICÍPE

7 JUN. 2019

REG. 14603/19

O(a) atendedor(a) *Quimero*

DESPACHO


*[Handwritten signature]*



FP1  
P

LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO			
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE / REPRESENTANTE			
NOME / DENOMINAÇÃO	ASSOCIAÇÃO LIXENSES 19	NIF/NIPC	515083526
IDENTIFICAÇÃO CIVIL	VALIDADE	CERTIDÃO PERMANENTE	CAE 93294
DOMICÍLIO / SEDE	Rua Doutor Leonardo Coimbra, Loja n 2, Fracção B N.º		
CÓDIGO POSTAL	4615 - 526 Lixa	FREGUESIA	União de Freguesias de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim
ENDEREÇO ELETRÓNICO	comissaoavitorias19@gmail.com	TELEFONE	919652963 FAX
REPRESENTANTE	Nuno Miguel Silva Teixeira	NIF	220302774
IDENTIFICAÇÃO CIVIL	13809381	VALIDADE	17/05/2022 TELEFONE 919652963 E-MAIL nunomsilvateixeira@gmail.com
DOMICÍLIO	Travessa de Melos, nº36	CP	4615 - 040 Freixo de Cima
SÓCIO-GERENTE	<input type="checkbox"/> MANDATÁRIO <input type="checkbox"/> OUTRO:	PROCURAÇÃO ONLINE	- -
COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES			
DOMICÍLIO ESCOLHIDO	Rua Doutor Leonardo Coimbra, Loja n 2, Fracção B	CP	4615 - 526 Lixa
OUTROS MEIOS DE NOTIFICAÇÃO	No âmbito deste procedimento consinto que qualquer comunicação ou notificação seja efetuada por correio eletrónico por fax		
Pessoas singulares	por telefone	(A notificação por telefone está sujeita a confirmação por carta registada no dia ÚTI mediato.)	
OBJETO DO REQUERIMENTO			
Requer a V.ª Ex.ª se digne conceder-lhe licença para ocupação do espaço público, nos seguintes termos:			
Tipo de equipamento / mobiliário a instalar	Módulo (vulgo contentor) adaptado e especificamente concebido para a atividade de bar-restauração, em estrutura de ferro e revestimento em chapa metálica e esplanada em cadeiras e mesas plásticas.		
Local	Praça Dr. Eduardo Freitas (em frente à Igreja Nova da Lixa)		
Freguesia	União de Freguesias Vila Cova da Lixa e Borba de Godim.		
Período de ocupação pretendido:	semanas	meses	anos (as licenças expiram em 31 de dezembro do ano a que se reportam)
Ocupação temporária:	de 11 de Junho de 2019	a 09 de Setembro de 2019	
Dimensões da ocupação pretendida:	100 m2	ml	m3
Anexa os documentos a seguir assinalados:			
<input checked="" type="checkbox"/>	Planta do local à escala conveniente	<input checked="" type="checkbox"/>	Memória descritiva referindo os materiais a utilizar
<input checked="" type="checkbox"/>	Fotografia a cores do local	<input checked="" type="checkbox"/>	Desenho em escala conveniente que indique com precisão a área e a volumetria (perspetiva) a utilizar
<input type="checkbox"/>	<i>Requerer sempre de taxa</i>		
Pede deferimento. Felgueiras, 06 / 06 / 2019		 <b>Associação Lixenses 19</b> O requerente Rua Doutor Leonardo Coimbra, 2 Lj - Fto 4615 - 526 Lixa NIPC: 515 083 526	
<input type="checkbox"/>	Conferi a identidade do requerente / representante pela exibição do C.C. / B.I.		O G.M.,
<input type="checkbox"/>	Confirmei a entrega dos documentos indicados pelo requerente.		
<input type="checkbox"/>	Verifiquei e informei o interessado de deficiências na instrução do pedido; todavia, o interessado insistiu na sua entrega.		

NOTA: Este pedido não se aplica aos casos previstos no artigo 10.º do DL 48/2011 - Lic. Zero (ocupações dos estabelecimentos de comércio e serviços)

REGISTO DE ENTRADA	DESPACHO
 <p>CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS GABINETE DO MUNICÍPE</p> <p>7 JUN. 2019</p> <p>REG. 94/19 PROC. 89/19</p> <p>O G.M., D(a) atendedor(a) <i>Quimera</i></p> <p>06P701</p>	<p>Gabinete do Município</p>

152  
#

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS  
GABINETE DO MUNÍCIPE

7 JUN. 2019

REG. \_\_\_\_\_ PROC. \_\_\_\_\_

O(a) atendedor(a) \_\_\_\_\_



**Associação Lixenses 19**

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a single name.

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS  
GABINETE DO MUNICÍPE

- 7 JUN. 2019

REG. \_\_\_\_\_ PROC. \_\_\_\_\_

O(a) atendedor(a) \_\_\_\_\_

## Esplanada Vitórias 2019

A Associação Lixenses 19, foi constituída com o propósito de organizar as Festas em Honra de Nossa Senhora das Vitórias no ano de 2019.

Nesse sentido, e de forma a cumprir as atividades propostas no plano de atividades apresentado anteriormente, expomos a proposta para intenção de colocação de Módulo, vulgo contentor, e esplanada no Jardim do Centro da Lixa, Praça Doutor Eduardo Freitas.

A duração será entre 03/06/2019 e 03/09/2019.

A instalação desta esplanada é de fulcral importância para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora das Vitórias e um impulso dinamizador muito importante para a Cidade da Lixa.

Assim, apresentamos e tipo de equipamento que se pretende colocar, localização e dimensões:

### Colaboração Câmara Municipal de Felgueiras.

A Associação Lixense 19, foi constituída principalmente para prosseguir fins de interesse geral da população.

De modo que, esta Associação pretende obter a cooperação e colaboração da Câmara Municipal de Felgueiras, como entidade imprescindível à realização e instalação desta esplanada.

Nesse sentido, aproveitamos para expor e requerer, muito respeitosamente, os Apoios/Autorizações que consideramos essenciais e necessários à concretização deste evento;

- \* Autorização para exploração e ocupação do espaço onde decorre o evento, nomeadamente a Praça Dr. Eduardo Freitas;
- \* Licenças de Ocupação de Recinto Itenerante;
- \* Licença Especial de Ruído;
- \* Isenção de Taxas;

184

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS  
GABINETE DO MUNÍCIPE

7 JUN. 2019

REG. \_\_\_\_\_ PROC. 24/19

O(a) atendedor(a) \_\_\_\_\_

- \* Baixadas de Luz para Praça Dr. Eduardo,
- \* Disponibilização de pontos de água para Praça Dr. Eduardo Freitas,
- \* Promoção de todos os eventos através dos mesmos de comunicação da CMF.

Face ao exposto, vimos pelo presente, muito respeitosamente, requerer a V. Exa se digne a analisar o explanado e encaminhar para o melhor deferimento.

Aproveitamos ainda a oportunidade para convidar a Câmara Municipal, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente Nuno Fonseca, bem como a Exma. Sra. Vereadora da cultura Dr.ª Ana Medeiros e demais Vereadores, assim como os restantes funcionários a juntarem-se a nós nesta esplanada.



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS  
GABINETE DO MUNICÍPE

7 JUN. 2019

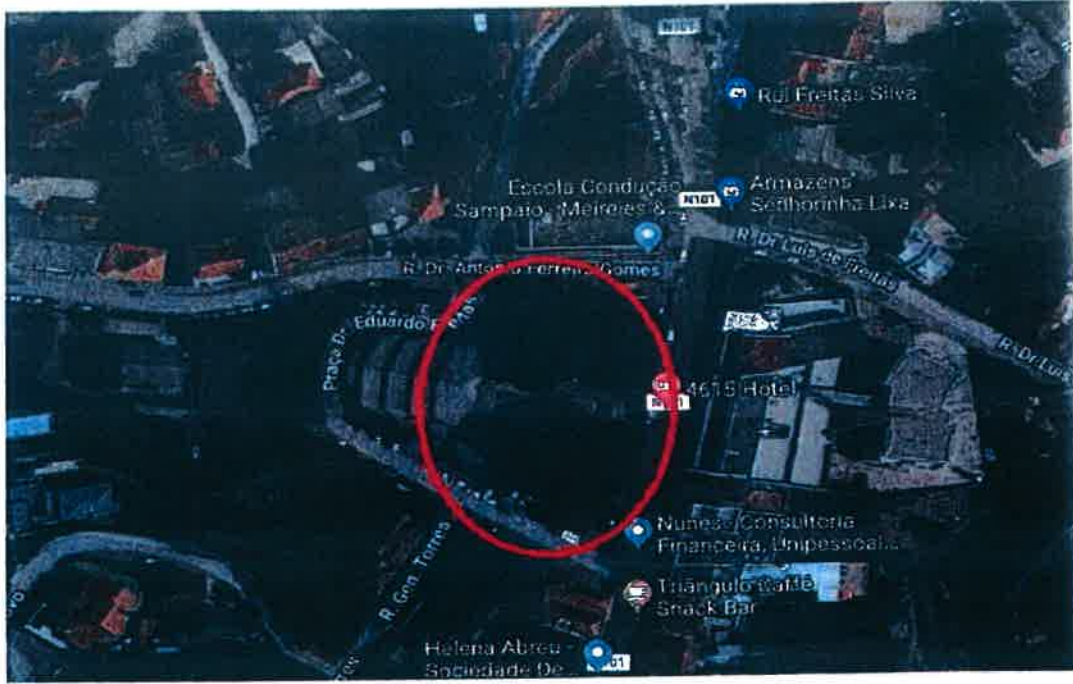
REG. \_\_\_\_\_ PROC. \_\_\_\_\_

O(a) atendedor(a) \_\_\_\_\_

185  
A

# Plantas

## Localização





186  
A

 <b>CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS</b> <b>GABINETE DO MUNÍCIPE</b>	
<b>· 7 JUN. 2019</b>	
REG. _____	PROC. _____
O(a) atendedor(a) _____	

**Contactos:**

- E-mail:

comissaovitorias19@gmail.com

- Telefónicos:

Nuno Teixeira (Presidente da Direção) - 919652963

Jorge Martins (Presidente da Mesa da Assembleia Geral) - 914188403

Gratos pela atenção dispensada,

Lixa, 06 de junho de 2019  
**Associação Lixenses 19**  
Rua Doutor Leopoldo Coimbra, 2 U - Ftb  
4615 - 651 Lixa  
NIPC: 515 083 526

---





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS  
GABINETE DO MUNICÍPE

7 JUN. 2019

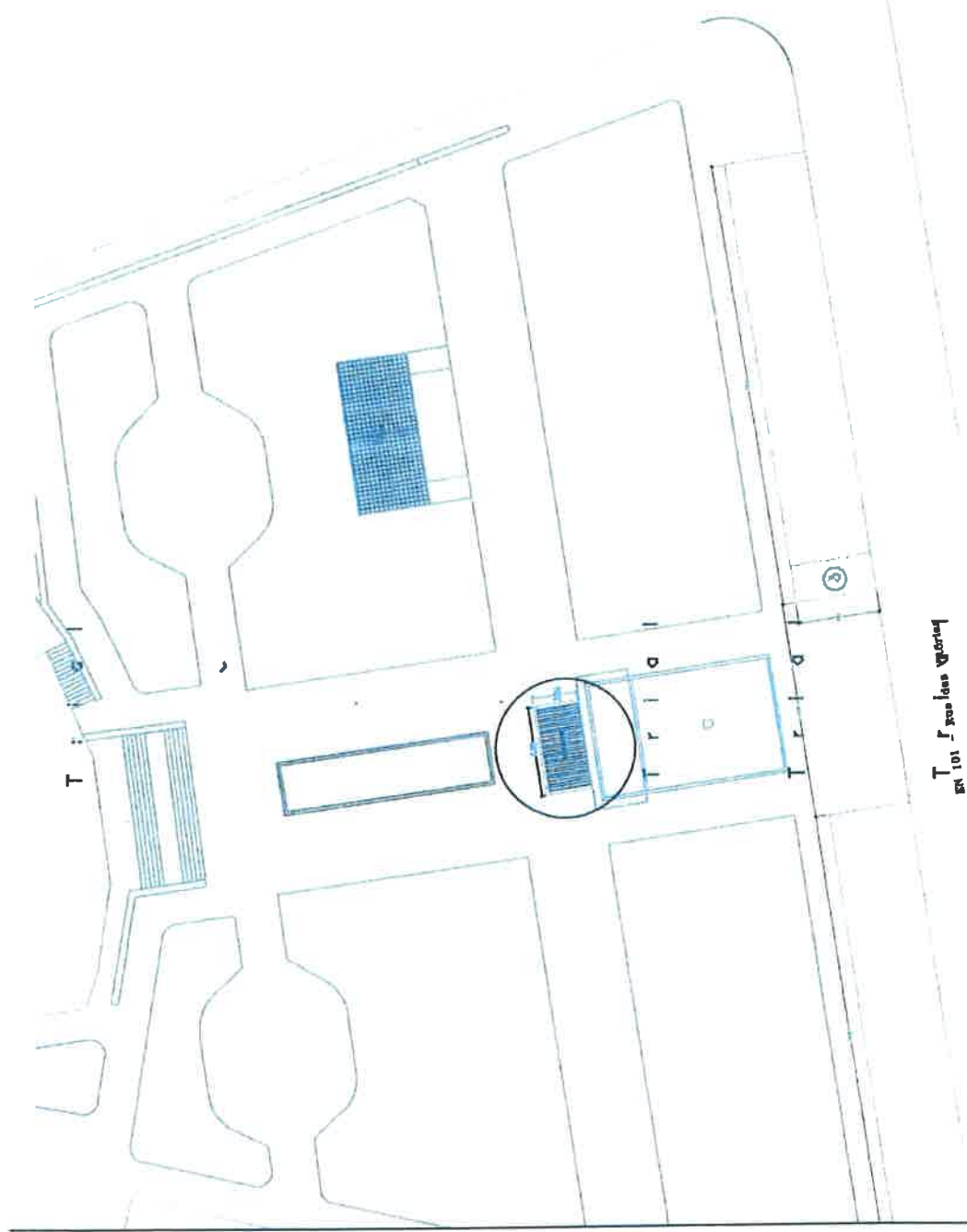
REG. \_\_\_\_\_ PROC. \_\_\_\_\_

O(a) atendedor(a) \_\_\_\_\_

01
_____
_____
_____



Associação Fixenses 19  
Rua do Senhor Leocádio Coimbra, 2 U. - Frib  
4615-551 Lixa  
NIPC: 515 063 526



T. J. Fernandes Victorias  
EN 101 - Felgueiras

81

130  
8

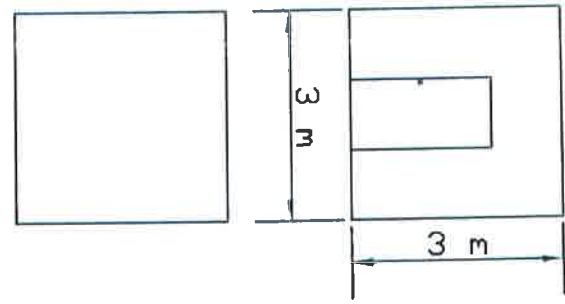
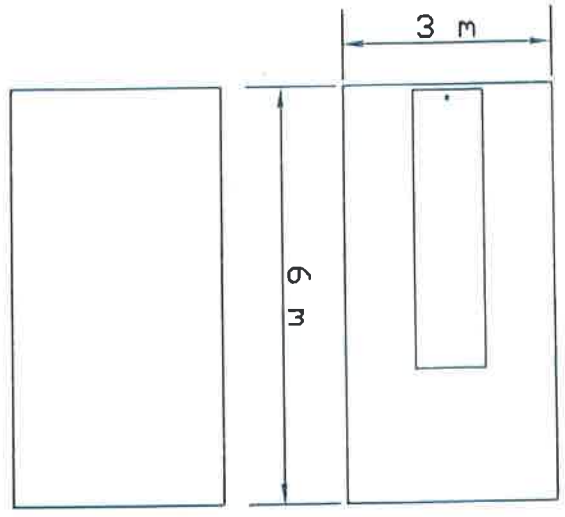
CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS  
GABINETE DO MUNÍCIPE

7 JUN. 2019

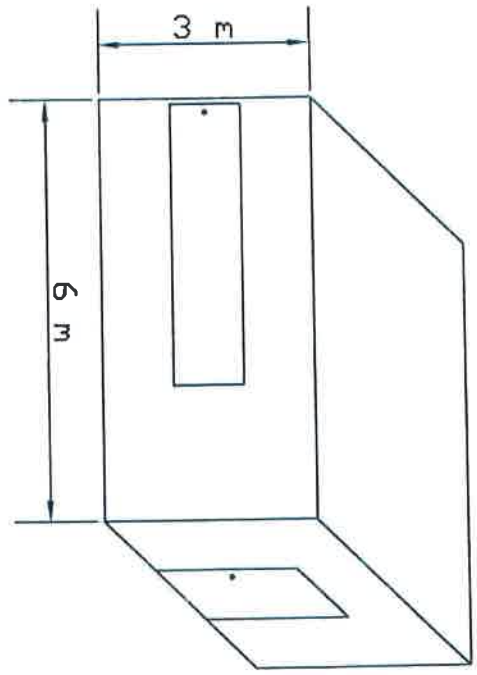
REG. \_\_\_\_\_ PROC. \_\_\_\_\_

O(a) atendedor(z) \_\_\_\_\_

VISTAS / ALÇADOS



PERSPETIVA 3D



PROJETO Nº	
ESCALA	
FECHA	
PROJETADE	
APROVADO	
02	



Câmara Municipal de Felgueiras

fl. 9

Parecer

Concordo. Assunto o deferimen-  
to de pretensão, condicionada  
à apresentação da declaração,  
referida a audif  
Chefe da DGU  
(Patrícia Verdial)  
07/06/2019

Despacho

Concedido. Assunto  
7/06/2019

e Presidência da Câmara,  
pedido do Senhor Presidente

REQUERENTE 515083526 - ASSOCIAÇÃO LIXENSES 19  
PROCESSO NR. 84/19  
REQUERIMENTO NR. 94/19  
LOCALIZAÇÃO DA PUBLICIDADE  
DATA 2019/06/07

**Pedido:** O requerimento com registo de entrada nº. 94/19 de 07 de junho, a que se refere o processo nº. 84/19, é relativo à ocupação de espaço público através de "**CONTENTOR e ESPLANADA**".

**Local de ocupação:** Praça Dr. Eduardo Freitas – Vila Cova da Lixa - Felgueiras.

**Área total de ocupação:** Área de 100m<sup>2</sup>.

**Período de utilização pretendido:** de 11 de Junho a 09 de Setembro 2019.

**Tx OVP - Ocupação da Via Pública** [ a.1.1) nº. 4 artº. 5º. ] : 100 m<sup>2</sup> x 1,33€ x 4 meses = **532,00€**

**Proposta:** Face aos elementos apresentados, sou de parecer que a pretensão reúne condições de deferimento, nas seguintes condições:

- 1- De a requerente apresentar "Declaração" a que se refere a alínea a) do nº. 1 do artº. 30 do Regulamento de OVP - Ocupação da Via Pública [Declaração, responsabilizando-se por eventuais danos causados na via pública] no ato de levantar a respetiva licença;

De a requerente ter como obrigação de assegurar boas condições de higiene e limpeza no espaço circundante, bem como o dever de conservar o mobiliário urbano existente na envolvente.

Divisão de Gestão Urbanística

O Técnico Superior

(ARMANDO JOSE PEREIRA FERNANDES DE CARVALHO)



Prça da República - Margarede  
4510-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



Câmara Municipal de Felgueiras

fl. 18  
ag.

Parecer

Concordo

A Chefe da DGU

  
(Arq. Patrícia Verdial)

07/06/2019

Despacho

Concordo

7/06/2019

  
Vice Presidente  
Por Impedimento do Senhor Presidente

REQUERENTE	515083526 - ASSOCIAÇÃO LIXENSES 19
PROCESSO NR.	84/19
REQUERIMENTO NR.	94/19
LOCALIZAÇÃO DA PUBLICIDADE	
DATA	2019/06/07

Relativamente ao pedido de **Isenção de taxas**, informa-se que o mesmo poderá estar isento de pagamento, desde que precedido de deliberação da Câmara Municipal, conforme determinado no artigo 11º. do regime de isenções definido no Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas.

Divisão de Gestão Urbanística

O Técnico Superior

  
(ARMANDO JOSE PEREIRA FERNANDES DE CARVALHO)



Praça da República - Marçaripe  
4610-116 Felgueiras

T 255 318003 F. 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



Associação de Lixenses 19  
Rua Doutor Leonardo Coimbra, Loja nº2, Fração B  
4615-526 Lixa

Para:

Exmo Sr. Presidente Nuno Fonseca  
Camara Municipal de Felgueiras

A Associação Lixenses 19, portadora do NIPC 515083526, declarou que se responsabiliza por quaisquer danos causados na via pública no local, do processo de licenciamento corrente, onde será instalada a esplanada. Declara também que se responsabiliza pela limpeza e higiene do mesmo espaço.

Esta declaração considera-se assumida para o período de tempo entre 11/06/2019 e 03/09/2019.

Antecipadamente gratos pela atenção dispensada

Lixa, 07 de junho de 2019

A Direcção





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

## ALVARÁ DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA N.º 59/19

PROCESSO n.º 84/19

Nos termos do Regulamento Municipal de Ocupação de Via Pública do Município de Felgueiras, aprovado pela Assembleia Municipal em 23 de abril de 2003 e respetivas alterações, é emitido o presente alvará de licença relativo à ocupação de via pública, em nome de **ASSOCIAÇÃO LIXENSES 19**, contribuinte n.º 515083526, com sede na Rua Dr. Leonardo Coimbra, LJ 2, freguesia de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim, concelho de Felgueiras.

O presente licenciamento foi deferido por despacho do Vice-Presidente da Câmara de 07.06.2019 e respeita o definido no Regulamento de Ocupação de Via Pública do Município de Felgueiras e apresenta as seguintes características:

**Tipo de Ocupação: CONTENTOR E ESPLANADA**

**Área total de Ocupação: 100,00 m<sup>2</sup>**

**Período de ocupação: De 11 de Junho a 09 de Setembro de 2019**

**Local de ocupação: Praça Dr. Eduardo Freitas – Vila Cova da Lixa**

### CONDICIONANTES DO LICENCIAMENTO

**“O requerente tem como obrigação de assegurar boas condições de higiene e limpeza no espaço circundante, bem como o dever de conservar o mobiliário urbano da envolvente”.**

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Regulamento Municipal de Ocupação de Via Pública do Município de Felgueiras.

Paços do Concelho de Felgueiras, 7 de JUNHO de 2019

O Vice-Presidente da Câmara,

(A. Fernando Fernandes)

A funcionária, Paula Gonçalves



Placa da República - Margaide  
4610-116 Felgueiras

T 255 318 010 | F 255 318 170  
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

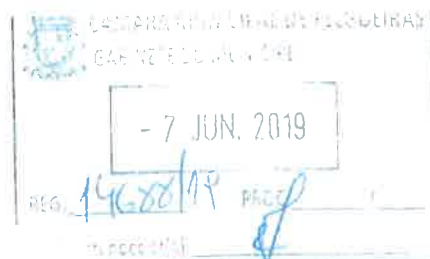


Freguesia Pública - Municipalidade  
5530-510 Felgueiras  
T. 255 818000 F. 255 318370  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt

Ex. mo Senhor Presidente da  
Câmara Municipal de Felgueiras

LICENCIAMENTO DE RECINTO IMPROVISADO			
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE / REPRESENTANTE			
NOME / DENOMINAÇÃO	ASSOCIAÇÃO LIXENSES 19	NIF/NIPC	515083526
IDENTIFICAÇÃO CIVIL	VALIDADE	CERTIDÃO PERMANENTE	- - CAE 93294
DOMICÍLIO / SEDE	Rua Doutor Leonardo Coimbra, Loja n 2, Fracção B		N.º
CÓDIGO POSTAL	4615 - 526 Lixa	FREGUESIA	União de Freguesias de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim
ENDEREÇO ELETRÓNICO	comissaovitorias19@gmail.com	TELEFONE	919652963 FAX
REPRESENTANTE	Nuno Miguel Silva Teixeira	NIF	220302774
IDENTIFICAÇÃO CIVIL	13809381 VALIDADE 17/05/2022	TELEFONE	919652963 E-MAIL nunomsilvateixeira@gmail.com
DOMICÍLIO	Travessa de Meios, nº36	CP	4615 - 040 Freixo de Cima
SÓCIO-GERENTE	MANDATÁRIO	OUTRO:	PROCURAÇÃO ONLINE
COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES			
DOMICÍLIO ESCOLHIDO	Rua Doutor Leonardo Coimbra, Loja n 2, Fracção B CP 4615 - 526 Lixa		
OUTROS MEIOS DE NOTIFICAÇÃO	No âmbito deste procedimento consinto que qualquer comunicação ou notificação seja efetuada por correlo eletrónico por fax		
Pessoas singulares	por telefone (A notificação por telefone está sujeita a confirmação por carta registada no dia útil mediato.)		
OBJETO DO REQUERIMENTO			
Vem, ao abrigo do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 setembro, solicitar a V.ª Ex.ª licença de recinto improvisado:			
Tipo de evento Instalação de Palco			
Período de funcionamento e duração do evento 14/06/2019 a 03/09/2019			
Local	Praça Dr. Eduardo Freitas (em frente à Igreja Nova da Lixa)	Área	16 Lotação
Outras informações relevantes: atividades a desenvolver, características do recinto a instalar, zona de segurança e instalações sanitárias.			
Instalação de palco para eventos ao ar livre em estrutura de ferro e pavimento em madeira.			
Anexa os documentos a seguir assinalados:			
<input checked="" type="checkbox"/> Planta com a disposição dos equipamentos e demais atividades.			
<input checked="" type="checkbox"/> Plano de evacuação em situações de emergência.			
<input checked="" type="checkbox"/> Fotocópias do seguro de responsabilidade civil e acidentes pessoais.			
Declaração de não oposição à utilização do espaço do domínio privado para instalação do recinto, por parte do respetivo proprietário.			
Pede deferimento.		O requerente	
Felgueiras, 7 / 06 / 2019		Associação Lixenses 19 Rua Doutor Leonardo Coimbra, 2 Lj - Frb 4615 - 651 Lixa NIPC: 515 083 526	
<input type="checkbox"/>	Conferir a identidade do requerente / representante pela exibição do C.C. / B.I.		
<input type="checkbox"/>	Confirmar a entrega dos documentos indicados pelo requerente.		
<input type="checkbox"/>	Verificar e informar o interessado de deficiências na instrução do pedido; todavia, o interessado insistiu na sua entrega.		
NOTA: Caso se pretenda utilizar espaço do domínio público municipal, deverá ser requerida a respetiva licença			
REGISTO DE ENTRADA		DESPACHO	
REC_IMP / 01		Gabinete do Município	





Doc.

### CONDIÇÕES PARTICULARES

<b>MORADA</b> EUR	<b>PRODUTO</b> ***** ACIDENTES PESSOAIS *****	<b>SUC</b> 016
----------------------	--	-------------------

<b>APÓLICE</b> 0001 10057858 000	<b>ACTA</b>	<b>RECIBO</b> 1011407797	<b>AGENTE</b> 032916 0000	<b>EMIÇÃO</b> 11/06/2019
-------------------------------------	-------------	-----------------------------	------------------------------	-----------------------------

Após o pagamento do correspondente prémio de seguro, esta apólice vigorará nos termos das respectivas Condições Gerais e Especiais e das presentes Condições Particulares.

**TOMADOR DO SEGURO** **MORADA**

ASSOCIAÇÃO LIXENSES 19

R DR LEONARDO COIMBRA D F B  
4615 - 651 LIXA

#### CONDIÇÕES DO CONTRATO

Prazo..... UM ANO E SEGUINTE  
Forma de Pagamento. TRIMESTRAL

Início. 08/06/2019  
Termo.. 31/05/cada ano

Local de Cobrança.. R DR LEONARDO COIMBRA D F B  
4615 - 651 LIXA

#### PESSOAS SEGURAS

MEMBROS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO - LISTA ANEXA

27-Pessoas Seguras

Risco. RISCOS EXTRA-PROFISSIONAIS (EXCLUSIVAMENTE)

Coberturas

MORTE

INVALIDEZ PERMANENTE

DESPESAS TRATAMENTO REPATRIAMENTO

Capitais Por Pessoa

10.000,00

10.000,00

1.000,00

Prémio Total por Pessoa Segura 24,61

Beneficiários em caso de morte  
1. - Herdeiros Legais

PART.

100 %

Prémio Comercial Mínimo: Euro 297,61

Generali-Companhia de Seguros S.A.



Doc.

CONDIÇÕES PARTICULARES

<b>MOEDA</b> EUR	<b>PRODUTO</b> ***** ACIDENTES PESSOAIS *****	<b>SUC</b> 016		
<b>APÓLICE</b> 0001 10057858 000	<b>ACTA</b>	<b>RECIBO</b> 1011407797	<b>AGENTE</b> 032916 0000	<b>EMIÇÃO</b> 11/06/2019

GARANTIAS

CAPITAIS

GARANTIAS PRINCIPAIS

MORTE

270.000,00

INVALIDEZ PERMANENTE

270.000,00

GARANTIAS COMPLEMENTARES

DESPEAS TRATAMENTO REPATRIAMENTO

27.000,00

TOTAIS.....

540.000,00

Prémio Comercial Anual: EUR 618,14 / PTE 0,00

Acrescem os encargos legais.

CONDIÇÕES/CLÁUSULAS ESPECIAIS

RISCO SEGURO : OS MEMBROS ASSOCIADOS DO TOMADOR CONSTANTES DA LISTAGEM ANEXA AO CONTRATO

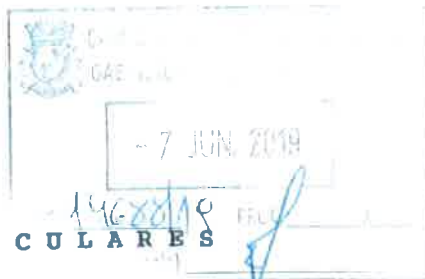
CG AC. PESSOAIS - GRUPO

CLAUSULAS APLICAVEIS: A

A Companhia de Seguros não se encontra obrigada a subscrever qualquer cobertura/risco, nem será responsável pelo pagamento de qualquer indemnização de sinistro, ou ainda a fornecer qualquer serviço ou benefício, na medida em que tal subscrição, pagamento de indemnização de sinistro ou prestação de qualquer benefício exponha o Segurador a qualquer sanção, proibição ou restrição ao abrigo das Resoluções das Nações Unidas, ou a quaisquer outras sanções económicas ou comerciais, leis ou regulamentos da União Europeia, dos Estados Unidos da América e/ou de Portugal

Em cumprimento com as normas internacionais e nacionais, bem como com as boas práticas do negócio, a Companhia de Seguros reserva-se o direito de recusar a proposta de seguro ou de anular, unilateralmente, a apólice e/ou congelar os fundos/activos, se o

Generali-Companhia de Seguros S.A.



Doc.

CONDIÇÕES PARTICULARES

<b>MOEDA</b> EUR	<b>PRODUTO</b> ***** ACIDENTES PESSOAIS *****	<b>SUC</b> 016		
<b>APÓLICE</b> 0001 10057858 000	<b>ACTA</b>	<b>RECIBO</b> 1011407797	<b>AGENTE</b> 032916 0000	<b>EMIÇÃO</b> 11/06/2019

CONDIÇÕES/CLÁUSULAS ESPECIAIS

tomador de seguro/segurado, ou quaisquer pessoas a estes associadas, constarem da lista internacional destinada à prevenção dos fenómenos de terrorismo.

Generali-Companhia de Seguros S.A.



Doc.

CONDIÇÕES PARTICULARES

<b>MOEDA</b> EUR	<b>PRODUTO</b> ***** RESP. CIVIL EXPLORAÇÃO *****	<b>SUC</b> 016
---------------------	--	-------------------

<b>APÓLICE</b> 0151 10007996 000	<b>ACTA</b>	<b>RECIBO</b> 1011400796	<b>AGENTE</b> 032916 0000	<b>EMIÇÃO</b> 31/05/2019
-------------------------------------	-------------	-----------------------------	------------------------------	-----------------------------

Após o pagamento do correspondente prémio de seguro, esta apólice vigorará nos termos das respectivas Condições Gerais e Especiais e das presentes Condições Particulares.

**TOMADOR DO SEGURO** **MORADA**

ASSOCIAÇÃO LIXENSES 19

R DR LEONARDO COIMBRA D F B  
4615 - 651 LIXA

**CONDIÇÕES DO CONTRATO**

Prazo..... UM ANO E SEGUINTE  
Forma de Pagamento. ANUAL

Início. 29/05/2019  
Termo.. 31/05/cada ano

Local de Cobrança.. R DR LEONARDO COIMBRA D F B  
4615 - 651 LIXA

**DADOS DO RISCO**

Objecto Seguro. RESP. CIVIL EXPLORAÇÃO

Cod. Actividade. OUTRAS ACTIVIDADES DE DIVERSÃO E RECREATIVAS, N.E.

**GARANTIAS** **CAPITAIS**

<b>GARANTIAS PRINCIPAIS</b>	
COBERTURA BASE (COND. GERAIS DA APOLICE)	125.000,00
<b>TOTAIS.....</b>	<b>125.000,00</b>

Prémio Comercial Anual: EUR 75,00 / PTE 0,00  
Acrescem os encargos legais.

**CONDIÇÕES/CLÁUSULAS ESPECIAIS**

Seguro conforme Condições Gerais de Responsabilidade Civil Geral  
Mod IM 08/02 (RC\_11/2015) e Condições Especiais em anexo.

Generali-Companhia de Seguros S.A.



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS GABINETE DÔ MUNÍCIPE	
7 JUN. 2019	
REG. 468819	PROC. 1
O(a) atendedor(a)	

Doc.

**CONDIÇÕES PARTICULARES**

<b>MOEDA</b> EUR	<b>PRODUTO</b> ***** RESP. CIVIL EXPLORAÇÃO *****	<b>SUC</b> 016		
<b>APÓLICE</b> 0151 10007996 000	<b>ACTA</b>	<b>RECIBO</b> 1011400796	<b>AGENTE</b> 032916 0000	<b>EMIÇÃO</b> 31/05/2019

**CONDIÇÕES/CLÁUSULAS ESPECIAIS**

Risco Seguro: Responsabilidade Civil exploração de restaurante

Local de Risco: Praça Dr. Eduardo Freitas, 4615-561 Lixa

Franquia: Euro 50 em todo e qualquer sinistro causador de danos materiais.

**CONDIÇÕES ESPECIAIS**

=====

De harmonia com as CONDIÇÕES GERAIS DA APÓLICE, a SEGURADORA estabelece com o SEGURADO um Contrato de Seguro de Responsabilidade Civil subordinado às seguintes Condições Especiais:

**CAPÍTULO I - ÂMBITO DO CONTRATO**

A responsabilidade, assumida pela Seguradora na presente apólice é limitada às indemnizações que legalmente possam ser exigidas ao Segurado, título de responsabilidade civil extracontratual, pela reparação de danos patrimoniais e/ou não patrimoniais decorrentes de lesões corporais e/ou materiais, involuntariamente causados a terceiros em consequência de factos acidentalmente ocorridos durante a actividade exercida nas suas instalações, sitas no local do risco identificado nas Condições Particulares.

Para efeito das garantias do presente contrato, os danos resultantes de uma mesma causa, qualquer que seja o número de lesados, são considerados como constituindo um só e único sinistro.

As garantias da apólice ficam sujeitas à observância, por parte do Segurado, das normas e condições de segurança e funcionamento previstas na lei ou determinadas pelos

Generali-Companhia de Seguros S.A.



Doc.

CONDIÇÕES PARTICULARES

MOEDA EUR	PRODUTO ***** RESP. CIVIL EXPLORAÇÃO *****	SUC 016		
APÓLICE 0151 10007996 000	ACTA	RECIBO 1011400796	AGENTE 032916 0000	EMIÇÃO 31/05/2019

CONDIÇÕES/CLÁUSULAS ESPECIAIS

estabelecimento;

b) riscos relativos à existência de garagens e parques de estacionamento, salas de baile e de jogos;

2. A Seguradora não será em caso algum responsável por:

a) danos resultantes de trabalhos de ampliação, modificação e/ou reparação do estabelecimento;

b) alergias alimentares.

A Companhia de Seguros não se encontra obrigada a subscrever qualquer cobertura/risco, nem será responsável pelo pagamento de qualquer indemnização de sinistro, ou ainda a fornecer qualquer serviço ou benefício, na medida em que tal subscrição, pagamento de indemnização de sinistro ou prestação de qualquer benefício exponha o Segurador a qualquer sanção, proibição ou restrição ao abrigo das Resoluções das Nações Unidas, ou a quaisquer outras sanções económicas ou comerciais, leis ou regulamentos da União Europeia, dos Estados Unidos da América e/ou de Portugal

Em cumprimento com as normas internacionais e nacionais, bem como com as boas práticas do negócio, a Companhia de Seguros reserva-se o direito de recusar a proposta de seguro ou de anular, unilateralmente, a apólice e/ou congelar os fundos/activos, se o tomador de seguro/segurado, ou quaisquer pessoas a estes associadas, constarem da lista internacional destinada à prevenção dos fenómenos de terrorismo.

Generali-Companhia de Seguros S.A.



Câmara Municipal de Felgueiras

Parecer: *Concedido*

O Chefe da DA  
(Dr. Sérgio Oliveira)

Felgueiras, 2019.06.13

Despacho

Deferido

Felgueiras, 2019.06.14

O Presidente,

*[Signature]*  
O Vice Presidente da Câmara,  
Por impedimento do Senhor Presidente

REQUERENTE	ASSOCIAÇÃO LIXENSES 19
PROCESSO/TIPO/ENTRADA	14688/19
LOCAL	Praça Dr. Eduardo Freitas (em frente à Igreja Nova da Lixa)
FREGUESIA	União de Freguesias de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim
ASSUNTO	Pedido de licenciamento de recinto improvisado

ASSOCIAÇÃO LIXENSES 19 com sede Rua Dr. Leonardo Coimbra, Loja nº2, Fração B, da União de Freguesias de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim, concelho de Felgueiras, apresenta um pedido de **licenciamento da instalação de recinto improvisado** na Praça Dr. Eduardo Freitas - em frente à Igreja Nova da Lixa, da União de Freguesias de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim, para os dias 14 de junho a 03 de Setembro de 2019.

Foram apresentados todos os documentos definidos no art.º 15 do Decreto-Lei nº 268/2009, de 29 de Setembro, não tendo procedido ao pagamento da taxa devida pelo período de duração do evento, em virtude de ter solicitado a isenção do pagamento das referidas taxas.

Relativamente a este pedido de isenção, informa-se que o mesmo poderá estar isento, precedido de deliberação da Câmara Municipal, conforme dispõe o artigo 11º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Demais Receitas do Município de Felgueiras.

Valor do licenciamento - € 34,03

**Proposta**

1 - Face ao acima referido propõe-se a **aprovação de instalação de recinto improvisado**.

Felgueiras, 13 de junho de 2019.

A assistente técnica da Divisão Administrativa,

*[Signature]*  
(Fátima Sampaio)

*[Signature]*





*Câmara Municipal de Felgueiras*

**ALVARÁ Nº 15/19**

Nuno Alexandre Martins Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz saber que, por despacho de 2019-06-14 concedeu à ASSOCIAÇÃO LIXENSES 19, com sede na rua Dr. Leonardo Coimbra, Loja Nº2, Fração B, UF de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim, concelho de Felgueiras, a licença de instalação e de funcionamento de recinto improvisado nos termos do artigo 16 do DL nº 268/2009 de 29 de setembro, na Praça Dr. Eduardo Freitas (em frente à Igreja Nova da Lixa), no período de funcionamento de 14-06-2019 a 03-09-2019. -----  
Felgueiras, Divisão Administrativa, 14 de junho de 2019.-----

**O Presidente da Câmara**

**( Nuno Fonseca )**

**O Vice Presidente da Câmara,**  
Por impedimento do Senhor Presidente





Ex mo Senhor Presidente da  
Câmara Municipal de Felgueiras

**LICENCIAMENTO ESPECIAL DE RUÍDO**

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE / REPRESENTANTE**

NOME / DENOMINAÇÃO	ASSOCIAÇÃO LIXENSES 19		NIF/NIPC	515083526
IDENTIFICAÇÃO CIVIL	VALIDADE	CERTIDÃO PERMANENTE	CAE	93294
DOMICÍLIO / SEDE	Rua Doutor Leonardo Coimbra, Loja n 2, Fração B		N.º	
CÓDIGO POSTAL	4615 - 526 Lixa	FREGUESIA	União de Freguesias de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim	
ENDEREÇO ELETRÓNICO	comissaovitorias19@gmail.com	TELEFONE	919652963	FAX
REPRESENTANTE	Nuno Miguel Silva Teixeira		NIF	220302774
IDENTIFICAÇÃO CIVIL	13808381	VALIDADE	17/05/2022	TELEFONE 919652963 E-MAIL nunomsilvateixeira@gmail.com
DOMICÍLIO	Travessa de Meios, n.º36		CP	4615 - 040 Freixo de Cima
SÓCIO-GERENTE	<input type="checkbox"/>	MANDATÁRIO	<input type="checkbox"/>	OUTRO: <input type="checkbox"/> PROCURAÇÃO ONLINE

**COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES**

DOMICÍLIO ESCOLHIDO Rua Doutor Leonardo Coimbra, Loja n 2, Fração B CP 4615 - 526 Lixa

OUTROS MEIOS DE NOTIFICAÇÃO  
Pessoas singulares

No âmbito deste procedimento consente que qualquer comunicação ou notificação seja efetuada por correlo eletrónico  por fax   
por telefone  (A notificação por telefone está sujeita a confirmação por carta registada no dia útil mediato.)

**OBJETO DO REQUERIMENTO**

Requer a v. Ex.ª lhe que seja concedida licença especial de ruído, nos termos previstos no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro:

- Localização exata ou percurso definido para a atividade: Praça Dr. Eduardo Freitas (em frente à Igreja Nova da Lixa) União de Freguesias de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim
  - Datas de Inicio e termo da atividade: 11/06/2019 a 03/09/2019
  - Horário: 10 horas às 04 horas
  - Razões que justificam a realização da atividade naquele local e hora: Instalação de Módulo (vulgo contentor) adaptado e especificamente concebido para a atividade de Bar-Restauração, esplanada, pretendendo-se reproduzir som ambiente.
  - As medidas de prevenção e de redução do ruído propostas: A Associação compromete-se a suspender com a eventual reprodução de música no caso de causar em alguma situação pontual incómodo à população.
  - Outras informações consideradas relevantes: A Associação Lixenses 19 pretende colocar um Módulo (vulgo contentor) enquadrado com a envolvente exterior para bar - restauração.
- Pede deferimento.  
Felgueiras, 06 / 06 / 2019

O requerente  

**Associação Lixenses 19**  
 Rua Doutor Leonardo Coimbra, 2 Lj - Frib  
 4615 - 526 Lixa  
 NIPC: 515 083 526

- Conferi a identidade do requerente / representante pela exibição do C.C. / B.I.
- Confirmei a entrega dos documentos indicados pelo requerente.
- Verifiquei e informei o interessado de deficiências na instrução do pedido; todavia, o interessado insistiu na sua entrega.

**REGISTO DE ENTRADA**

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS  
GABINETE DO MUNICÍPE


7 JUN. 2019

REG. 1968/19 PR. 859/19

G.M. (a) atendedor(a) 

**DESPACHO**

Gabinete do Município





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Parecer

Faz-se ao teor de presente  
informação, pugnando o deferimento da pretensão

A Chefe da DGU

(Arq. Patricia Verdial)

07/06/2019.

Despacho

Def 12-X conforme proposta emitida,  
Gº e Sº das noites, a partir das 22h e até  
até as 02h e estarei  
07.06.2019 dia 06h

REQUERENTE	ASSOCIAÇÃO LIXENSES 19
PROCESSO / TIPO	859/19 - RUIDO
REQ.	1968/19
LOCAL DA OBRA	PRACA DR EDUARDO FREITAS
FREGUESIA	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA COVA DA LIXA E BORBA DE GODIM
ASSUNTO	LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO
DATA	2019 - 6 - 7

O presente pedido é relativo a uma licença especial de ruído relacionado com atividade ruidosa temporária inserida no programa de eventos a levar a efeito pela Associação Lixenses 2019 – “Instalação de módulo (vulgo contentor) para a atividade de Bar-Restauração para angariação de fundos em Honra da Festa Nossa Senhora das Vitorias da Lixa”, a decorrer num curto período de tempo.

Local: A atividade decorrerá na Praça Dr. Eduardo de Freitas – Cidade da Lixa.

Data: A licença será válida de 11 de junho a 03 de setembro de 2019 do presente ano.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Horário: Em cada dia o horário da atividade será das 10h00 às 24h00 e das 00h00 às 04h00 do dia seguinte.

Finalidade: Angariação de fundos para a festa das Vitorias da Lixa.

Medidas de prevenção e redução de ruído:

Como medidas de prevenção e redução de ruído, as fontes de ruído deverão cumprir com as limitações impostas à utilização deste tipo de equipamento em consonância com as impostas no Regulamento Geral de Ruído em vigor.

PROPOSTA

Face ao acima referido não se vê inconveniente no deferimento da licença especial de ruído nos termos do artigo 15.º do D.L. n.º 9/2007 de 17 de Janeiro, na sua atual redação.

Divisão de Gestão Urbanística

O Técnico Superior

(FERNANDO MARTINS FERREIRA)



OPERA ASSOCIADA

Praca da República - Margãide  
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt

2 / 2



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Parecer

Concordo

A Chefe da DGU  
  
(Arq. Patricia Verdial)  
07/06/2019

Despacho

Concedido como proposto  
  
07-06-2019

REQUERENTE	ASSOCIAÇÃO LIXENSES 19
PROCESSO / TIPO	859/19 - RUÍDO
REQ.	1968/19
LOCAL DA OBRA	PRACA DR EDUARDO FREITAS
FREGUESIA	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA COVA DA LIXA E BORBA DE GODIM
ASSUNTO	LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO
DATA	2019 - 6 - 7

A associação Lixenses 2019, contribuinte n.º 515083526, com sede na rua da Granja, da união de Freguesias de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim, solicitou licença especial de ruído para um evento a levar a efeito na Praça Dr. Eduardo de Freitas- Cidade da Lixa "Instalação de Equipamento para a angariação de fundos em Honra de Nossa Senhora das Vitórias da Lixa", a decorrer de 11 de junho a 03 de setembro do presente ano.

Relativamente ao pedido de isenção de taxas, informa-se o mesmo poderá estar isento de pagamento, precedido de deliberação da Câmara Municipal, conforme dispõe o n.º 2 da alínea c) do artigo 54º do RMUE (Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação). Valor da taxa é de 27,03 € (vinte e sete e euros e três cêntimos).

Felgueiras, 07 de junho de 2019.

Divisão de Gestão Urbanística

O Técnico Superior

(FERNANDO MARTINS FERREIRA)





Câmara Municipal de Felgueiras

## ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO Nº. 73/19

PROCESSO Nº 859/19

Nos termos do n.º 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, é emitido o presente alvará de licença especial de ruído, em nome de **ASSOCIAÇÃO LIXENSES 19**, contribuinte n.º 515083526, com sede na Rua Doutor Leonardo Coimbra, Loja n.º 2, Fração B, União das Freguesias de Vila cova da Lixa e Borba de Godim, deste concelho.

Por despacho do Senhor Presidente de 7 de junho de 2019, foi autorizado o exercício da actividade ruidosa nas seguintes condições:

"O presente pedido é relativo a uma licença especial de ruído relacionado com atividade ruidosa temporária inserida no programa de eventos a levar a efeito pela Associação Lixenses 2019 – "Instalação de módulo (vulgo contentor) para a atividade de Bar-Restauração para angariação de fundos em Honra da Festa Nossa Senhora das Vitorias da Lixa ", a decorrer num curto período de tempo.

**Local:** A atividade decorrerá na Praça Dr. Eduardo de Freitas – Cidade da Lixa.

**Data:** A licença será válida de 11 de junho a 03 de setembro de 2019 do presente ano.

**Horário: Sextas-feiras, Sábados e vésperas de feriado, até às 02 horas; Restantes dias, até às 24,00 horas (mela noite).**

**Finalidade:** Angariação de fundos para a festa das Vitorias da Lixa.

**Medidas de prevenção e redução de ruído:**

Como medidas de prevenção e redução de ruído, as fontes de ruído deverão cumprir com as limitações impostas à utilização deste tipo de equipamento em consonância com as impostas no Regulamento Geral de Ruído em vigor.

Face ao acima referido não se vê inconveniente no deferimento da licença especial de ruído nos termos do artigo 15.º do D.L. n.º 9/2007 de 17 de Janeiro, na sua atual redação."

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro.

Divisão de Gestão Urbanística, 11 de junho de 2019.

O Presidente da Câmara,

(Nuno Fonseca)

O Vice Presidente da Câmara,  
Por Impedimento do Senhor Presidente